



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/PB
ASSUNTO	Abertura do Processo Administrativo Eleitoral no âmbito do CAU/PB
DELIBERAÇÃO Nº 003/2023 – CE-CAU/PB	

A COMISSÃO DE ELEITORAL DA PARAÍBA – (CE-PB) reunida ordinariamente em João Pessoa-PB por meio de videoconferência no dia 17 de julho de 2023, no uso das competências que lhe conferem os art. 113 a 115 do Regimento Interno do CAU/PB após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o cumprimento do art. 45 da Resolução 179 de 22 de agosto de 2019, que expõe que o coordenador da CE-UF determinará a abertura do processo administrativo eleitoral no âmbito das respectivas competências, na primeira reunião que se seguir à publicação do ato de convocação das eleições;

Considerando que o edital de convocação das eleições foi publicado no Diário Oficial da União no dia 14 de julho de 2023.

DELIBERA:

Pela abertura do Processo Administrativo Eleitoral no âmbito do CAU/PB referente à eleição 2023 para conselheiros titulares e suplentes.

Com **03 votos favoráveis** dos membros da CE-PB Kelly Christine Silva de Lima, Rosemildo Jacinto de Oliveira Filho e Phillipe Germano Bezerra Lima.

João Pessoa, 17 de julho de 2023.

Kelly Christine Silva de Lima
Coordenadora

Rosemildo Jacinto de Oliveira Filho
Membro Titular

Phillipe Germano Bezerra Lima
Membro Titular
